



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 958

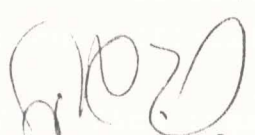
SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Declarar de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO PEDRO com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná".-

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".-

ARTIGO 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO PEDRO**, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 08 de setembro de 1993.


PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito

